



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

PRA QUEM VIVE NA GUERRA A PAZ NUNCA EXISTIU: VIOLÊNCIA EM TERRITÓRIOS DO TRÁFICO DE DROGAS E SUA INCIDÊNCIA NA VIDA SOCIAL DE ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Douglas Martins Amaral (Universidade Federal Fluminense) - douglasamaral12@gmail.com
Assistente Social lotado na Fundação Municipal de Saúde - Campos dos Goytacazes. Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos. Mestrando pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social

Pra quem vive na guerra a paz nunca existiu:

Violência em territórios do tráfico de drogas e sua incidência na vida social de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação em Campos dos Goytacazes/RJ.

INTRODUÇÃO

A proposição deste artigo assenta-se na experiência do estágio realizado no Centro de Socioeducação Prof^a Marlene Henrique Alves em Campos dos Goytacazes/RJ, no período de agosto de 2018 à dezembro de 2019, acompanhando o Serviço Social da Instituição. Trata-se de uma instituição de cumprimento de Medida Socioeducativa em meio fechado, sendo seu público alvo, adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, em casos excepcionais chegando até os 21 anos, que cometeram atos infracionais que ofereçam risco a vida destes e de outrem.

O presente trabalho aborda a temática da violência em territórios do tráfico de drogas e sua incidência nas relações familiares e comunitárias em Campos dos Goytacazes/RJ, adentrando em aspectos relacionados às questões socioeconômicas, territoriais, sociais, políticas, culturais, dentre outras.

Fato é que vivemos numa sociedade capitalista e hierarquizada, subdividida em diversos extratos. Vale a reflexão acerca dos meios de sobrevivência daqueles que não conseguem ocupar lugar no mercado formal de trabalho e, por essa razão, recorrem aos meios clandestinos de sobrevivência. Um exemplo desse “mercado” é o tráfico de drogas, que recebe pessoas em situação de não inclusão e conseqüentemente de insegurança social. E assim o faz quando oferta, ainda que de modo ilegal, fonte de renda como garantia a sobrevivência de muitos dos que se encontram vulnerabilizados ante a pobreza no contexto de perversão de uma sociedade estruturada por desigualdades de ordens variadas.

O objetivo é a exposição e análise sobre o modo como o tráfico de

drogas pode interferir na vida dos adolescentes e do círculo social comunitário, incluindo as famílias envolvidas direta ou indiretamente. Considerando fundamental que saibamos o que motiva essa violência no tráfico de drogas e sobre quem são os personagens que compõem a cena dessa realidade.

Metodologicamente, recorreu-se, para desenvolvimento dessa proposta, a pesquisa bibliográfica e a documental, que possibilitaram a aproximação com o tema. A pesquisa de caráter bibliográfico permeou todo processo e implicou num conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, o que por sua vez, possibilitou um amplo alcance de informações, além de permitir, a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também, na construção ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto.

A leitura apresenta-se como a principal técnica, pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles, de modo a analisar a sua consistência. O primeiro passo desse processo se caracteriza pela escolha de determinada narrativa teórica, que veiculará a concepção de mundo e de homem responsável pela forma como o pesquisador irá apreender as condições de interação possíveis entre o homem e a realidade (LIMA; MIOTO. 2007).

Reafirma-se a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de pressupostos ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas. No que se refere à pesquisa documental, esta trata a respeito da análise

de documentos como fonte de obtenção de dados. Nesta monografia, fez-se presente durante a utilização dos relatórios de estágio, diários de campo e relatórios elaborados durante a disciplina de pesquisa em serviço social.

O percurso metodológico contou ainda com o recurso do Grupo Focal, que foi escolhido por possibilitar um diálogo ampliado, ao ultrapassar o contexto por vezes mais sisudo de uma entrevista, deixando os participantes

mais à vontade, onde buscou-se informações referentes aos motivos que levaram os adolescentes internos no Centro de Socioeducação PMHA à prática do ato infracional, referente ao tráfico de drogas, além da discussão a respeito da participação familiar durante o cumprimento de medida socioeducativa. Buscou-se suas opiniões a respeito da legalização das drogas, como eles acham que a sociedade os vê e, foi discutido também, a respeito do que os adolescentes pretendem fazer quando se desligarem do sistema socioeducativo.

Ao analisar e dialogar com algumas produções teóricas que discutem a temática abordada, a ênfase recaiu sobre as bibliografias produzidas por PEQUENO, (2008). FERREIRA & PENNA, (2005). BORGES & CARVALHO, (2017). SANTOS & LEMES, (2018). FEFFERMANN, (2018). PORTO & PASSOS, (2016). CHAÚÍ, (1998), Dentre outros.

TERRITÓRIOS DE POBREZA E TRÁFICO DE DROGAS

A presente sessão tem como objetivo apresentar uma das faces da desigualdade social evidenciando a criminalização e a racialização da pobreza junto aqueles cujos meios de sobrevivência não se encaixam no mercado formal de trabalho e conseqüentemente, nas garantias previdenciárias. Em decorrência disso, alguns adentram o *mundo do crime* e do tráfico de drogas e vivenciam a realidade em comunidades sem intervenção estatal e sob as leis de facções criminosas.

A urbanização no Brasil teve início a partir do século XX devido ao processo de industrialização, que funcionou como um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural para a área urbana, o que provocou a mudança de um modelo agrário exportador para um modelo urbano-industrial. O país era composto por uma população majoritariamente rural, cujas principais atividades econômicas estavam ligadas à exportação de produtos agrícolas, como o café, por exemplo.

Com o início do processo industrial, em 1930, se criou no país condições específicas para o aumento do êxodo rural. Além da industrialização, também esteve associado a esse deslocamento

campo-cidade, dois outros fatores, como a concentração fundiária e a mecanização do campo, sendo a concentração fundiária a posse não democrática da maior parte das terras no país. O que significa, grandes partes das terras do Brasil, nas mãos de poucos. Na perspectiva da mecanização dos campos, a análise diz respeito a inserção de máquinas nas práticas agropecuárias para expansão da produtividade, tendo havido substituição da mão de obra por ferramentas mecânicas.

No tocante a cidade de Campos dos Goytacazes, Freitas (2011), afirma que no processo de urbanização, as diferentes formas de moradia e de sua produção, desempenharam um papel importante na organização socioespacial, com interferência no tecido urbano e nos mecanismos de seleção da configuração do espaço urbano, da referida cidade. Entendida como mercadoria pela produção capitalista, a produção deste espaço esteve e está sujeita à lógica de atuação do setor imobiliário, a ação dos proprietários dos meios de produção, do setor fundiário e do Estado, que ainda contribuem para que o acesso a este espaço ocorra de maneira desigual para grupos de pessoas “excluídas” na perspectiva de vulnerabilidade e/ou risco social ante a pobreza. Ocorre que são estes agentes que modelam o espaço urbano e definem a dinâmica segregacionista.

Entretanto, há uma nova dinâmica de segregação espacial criada na zona de transição: área arcaica em torno do núcleo central, também denominada de “zona periférica do centro” e que faz com que surjam novos bairros habitados pelos grupos sociais de alto status, modelada com novos estilos de vida. Trata-se da periferia enobrecida, constituídas áreas selecionadas e demarcadas. Ocorre que esse é um processo de segregação escolhido e não imposto, como ocorre com as periferias populares.

A auto-segregação ou segregação residencial, aumenta conforme o surgimento de bairros exclusivos das camadas superiores, ao mesmo tempo, em que as camadas médias e inferiores em processo de mobilidade social são deslocados para outros bairros, diminuindo o grau de mistura social das cidades, isso é reforçado pelo surgimento de novos grupos sociais com rendas elevadas e portadores de novos modelos culturais, que objetivam localização exclusiva nas cidades como forma de reconhecimento social, juntamente com

a percepção de insegurança nas cidades, levando a busca pela proteção por meio de isolamento territorial (RIBEIRO, 2003, p. 34).

Desse modo, o processo de urbanização permite uma leitura das desigualdades sociais pela via socioespacial, onde se observa que a ocupação de espaços precários pelos sujeitos despossuídos, culminou no processo de favelização.

Na ausência de uma política urbana que estabelecesse os procedimentos a serem seguidos na elaboração de processos de planejamento, bem como, que regulasse a aplicação dos instrumentos de gestão do solo urbano, resulta de forma generalizada, um processo de urbanização recente marcado pela desordem, pela disparidade socioespacial, ficando as cidades, salvo algumas exceções, à mercê das ações de especuladores imobiliários, os quais muitas vezes atrelados ao Estado, otimizaram retornos de investimentos, promovendo a deterioração do ambiente urbano (PEQUENO, 2008, p. 3)

Conforme Pequeno (2008, p. 4), nesse processo, as favelas se constituíram como formas de moradias compostas por construções precárias e improvisadas, frutos da fragmentação social e do crescimento urbano desordenado, sendo conhecidas como *o lugar da pobreza* permanecendo com o estigma da contravenção e da marginalidade, em função da apropriação do solo de forma irregular.

Essa apropriação irregular, juntamente com o abandono por parte do poder público, revela a face do Brasil, marcada por fortes desigualdades sociais, que resultam em vulnerabilidades sociais. De um lado, os ricos e seus segmentos que residem em áreas que possam usufruir das centralidades das cidades por meio de casas confortáveis, com ambiência, estabilidade e infraestrutura. Podendo contar com redes de serviços pública e privada. Em contrapartida, tem-se os pobres e, também seus segmentos, que residem nas áreas mais afastadas e sem acesso ou acesso precário às estruturas de oportunidades que os centros dispõem. Habitam as chamadas periferias populares, onde vivem moradores com rendas abaixo do considerado recomendável para que seja mantido o básico à sobrevivência, culminando na falta de condições elementares de habitabilidade, conforto, segurança e infraestrutura adequada.

Na linha desse raciocínio Penna e Ferreira (2014), compreendem

vulnerabilidade social pela noção de risco social, caracterizado pela precariedade de serviços de investimentos públicos em infraestrutura em determinados territórios, o que provoca a condição de desproteção social em diversas comunidades.

Fato é que as áreas degradadas e vulnerabilizadas são produtos da produção capitalista que valoriza alguns pontos da cidade e desvaloriza outros, que ficam esquecidos pelo capital e abandonados pelo poder público e que se tornam lugares de moradia da população pobre e excluída, inserida de maneira informal e precária no espaço urbano, sendo assim, esses lugares sem infraestrutura e sem oportunidades de trabalho, formam os chamados “territórios de risco” que propiciam o aumento da imobilidade social (PENNA; FERREIRA, 2014, p. 26).

Nesse contexto, o Estado é um dos grandes responsáveis pelas situações de vulnerabilidades de determinadas áreas, visto que as políticas públicas se mostram ineficazes quanto ao alcance de todas as camadas que delas necessitam. Vê-se que os traços das vulnerabilidades se acentuam em espaços urbanos, onde são frágeis e precárias as relações produzidas entre o trabalho, moradia, educação, saúde, lazer e também das condições necessárias para o alcance da ascensão social.

Ocorre que a vulnerabilidade social numa perspectiva socioespacial é entendida como um processo, no qual interage as condições do território e as potencialidades da população, que nele habita. Trata-se da interação dessas características com as sociais, econômicas e culturais da população do lugar que resultaria no grau de vulnerabilidade do mesmo. Na linha desse raciocínio, merece destaque o olhar que captura a estrutura de oportunidades que o território apresenta para a população e a interação delas com as potencialidades sociais da mesma. É dessa interação, entre as estruturas de oportunidades e os recursos materiais e imateriais presentes no território, que se origina o processo de vulnerabilidade da população do local, em questão (PENNA; FERREIRA, 2014, p. 30).

Para Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008) (apud PENNA e FERREIRA, 2014), às periferias tornaram-se locais desvalorizados, marcados pela ausência do Estado e das instituições públicas. Dentre os principais fatores de

vulnerabilidade da população, que as autoras definem como “territórios de risco”, estariam a ilegalidade da posse da terra e da habitação, a ausência de segurança pública e das instituições de controle público e a informalidade do trabalho e dos serviços.

De acordo com as referidas autoras, nesses locais desvalorizados os habitantes têm sua mobilidade social bloqueada, pois não conseguem reivindicar as carências existentes, dada a ausência de um interlocutor por parte do poder público, capaz de mediar a participação ativa da população no atendimento de suas carências. Na vivência da “cidade negada”, o conflito e a exclusão são exacerbados, principalmente no que se refere à instalação da violência.

Nesse fluxo Vasconcelos e Penna (2008), identificam que o surgimento de territórios vulnerabilizados ocorre em virtude da tendência à reprodução das desigualdades, da violência, da pobreza e da reprodução das suas estruturas e dinâmicas sociais e econômicas. Isso se dá, principalmente, por causa da dificuldade de inserção, mobilidade e ascensão social dos mais pobres quanto ao acesso às estruturas de oportunidades de empregos, aos ativos e capital humano (setor educacional, setor da saúde, cultura: inovação, comunicação e criatividade).

Trata-se de setores que dizem respeito aos novos modos de vida na cidade, dependentes do desenvolvimento do capital cognitivo e tecnológico (PENNA; FERREIRA; 2014). No Brasil, atrelado a esse processo de vulnerabilidades derivado do acentuado quadro de desigualdades sociais, verifica-se um processo histórico concomitante chamado “racialização da pobreza”, ocorrido e reproduzido devido a naturalização da condição social da população negra no país. Pois é esse perfil que compõem majoritariamente o percentual de moradores de áreas socialmente vulneráveis. Pode-se fazer uma analogia dessa população como sendo herdeira dos negros, que recém libertos, no período pós-abolição não tiveram onde morar, o que comer, encontrando-se sem acesso ao trabalho, sem saber ler e escrever, sem proteção de políticas públicas e condições de inserção no mercado de trabalho (JACCOUD 2008, apud SANTOS e LEMES, 2018).

Os ex-escravos, além de serem discriminados pela cor, somaram - se

à população pobre e formaram os indesejados dos novos tempos, os deserdados da República. O aumento do número de desocupados, trabalhadores temporários, lumpens, mendigos e crianças abandonadas nas ruas redundam também em aumento da violência, que pode ser verificada pelo maior espaço dedicado ao tema nas páginas dos jornais (MARINGONI, p., 2011).

Ao retomar a História, vê-se que com o fim do regime escravocrata, os negros libertos se viram entregues à própria sorte, sendo senhores de si mesmos, responsabilizados exclusivamente por si e seus dependentes. Os senhores de engenho se eximiram das responsabilidades pela manutenção e pela segurança dos libertos, sem que nem o Estado, a Igreja ou qualquer outra Instituição assumisse ou compartilhasse tais encargos, que deveriam ter por finalidade prepará-los para o novo regime de organização da vida e trabalho. Desse modo, a abolição teve uma lógica segregacionista e expropriativa.

Com isso, pode-se afirmar que a pobreza no Brasil sempre teve cor e se estabeleceu como um processo naturalizado no país, onde se verifica a imagem do negro (a) como sujeito suspeito, atrelada ao que carrega consigo a marca do perigo, do crime e do oferecimento de risco a vida de outrem.

É habitual em comunidades, a precariedade em relação às condições de vida, com destaque, aos serviços públicos ofertados. Por vezes, as forças policiais representam o braço do Estado nesses lugares. Sendo um Estado que segrega, abusa, viola e coloca em suspensão direitos e princípios básicos. Desse modo, o pobre é colocado em permanente condição de suspeito (SANTOS; LEMES, 2018, p. 87).

O trato dado às expressões da questão social pelo Estado ocorre através do controle social do Estado em relação à sociedade, pela condenação concreta ou ideológica dos aspectos determinados pela classe dominante como crime ou ação repudiada socialmente. Assim, a ação policial dirigida aos mais pobres é a resposta do poder hegemônico para conter o que ele considera como caos social e perturbação da ordem. (MARTINHO, 2015, p. 8)

Ocorre que discursos e práticas societárias, criminalizam e atribuem à população negra a responsabilidade de inserção nessa conjuntura tão perversa, conduzida pela ordem social vigente. Tal discurso ignora a barbárie a que essa população foi submetida ao longo de sua violenta história, no

cenário brasileiro. Diante disso, ao invés de perspectiva de futuro, tem-se a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas de educação, temos planos de encarceramento massivo. Ao invés de liberdade tem-se um contínuo das algemas da escravização. Opera-se, portanto, a criminalização da juventude, sobretudo da juventude pobre e negra.

TERRITÓRIOS DO TRÁFICO E PODER FACCIONAL

As áreas desvalorizadas e marcadas pela informalidade, pela pouca ou nenhuma presença do Estado e de instituições de controle e segurança pública ou mesmo pela atuação repressiva e violenta destes, sobre os moradores, se tornam território fecundo para a implantação do tráfico de drogas e do crime organizado.

Isso está associado às raízes estruturais das desigualdades, à superposição das carências e poucas perspectivas de futuro para muitos jovens advindos de famílias pobres e vulnerabilizadas socioespacialmente, o que contribui para o avanço da violência e transformação dessas áreas em territórios penalizados e penalizadores, além de contribuir também veementemente para a estigmatização territorial negativa, trata-se do “efeito território” (CARVALHO; BORGES, 2015, p. 122).

Observa-se que o isolamento espacial e social causado por essa desvalorização, contribui para o trabalho precário, desemprego e a não superação da situação de pobreza. Tal situação, se agrava quando se refere às mulheres, visto que estas costumam conciliar jornadas duplas ou triplas de trabalho, além de serem expostas aos riscos diante de determinados lugares e horários considerados perigosos, sobretudo, durante o deslocamento até o possível local de trabalho (CARVALHO; BORGES, 2015, p. 123,).

É notório que as oportunidades de trabalhos formais são raramente oferecidas aos pobres residentes nas periferias populares. A maior parte dos trabalhos formais se concentram nas áreas centrais das cidades e os comércios costumam empregar trabalhadores que residem nas proximidades do local de trabalho, com intuito de diminuir o custo e tempo de deslocamento.

No âmbito das oportunidades ou falta delas, o estigma territorial também conta. Afinal, residir em áreas consideradas de risco conduz automaticamente à associação ao sujeito de índole duvidosa. Por essa razão, se torna comum a omissão ou informação não verídica, quanto ao local de moradia, pois é sabido o quanto isso interfere no contexto das oportunidades.

Desse modo, além das barreiras colocadas pela distância, pela desinformação e pelos custos do deslocamento, dependendo de um transporte precário e em geral superlotado, estes sujeitos, se defrontam com preconceitos de toda ordem e com o estigma de residir em áreas segregadas, associadas à violência e à criminalidade (CARVALHO; BORGES, p. 131, 2015).

Portanto, os moradores dessas comunidades convivem com o estigma de habitar num “mau lugar” e na lógica do senso comum, costumam ser qualificados como sujeitos inferiores. São vistos como mal-educados, ignorantes ou vulgarmente chamados de favelados.

As comunidades em que habitam são comumente povoadas por famílias que dividem o mesmo terreno/lote. Trata-se de quintais aglomerados, com famílias extensas, que se ajustam como podem em casas com estrutura para abrigar poucas pessoas, “mal localizadas na geografia urbana e social da cidade, onde diversas pessoas vão se virando no limite do formal e do informal” (AZEREDO, 2015, p. 127).

Nesse sentido, as comunidades são locais perpassados por vulnerabilidades e caracterizados pelo acesso limitado, no que diz respeito a infraestrutura, oportunidades de trabalho e políticas públicas. Formadas por famílias que convivem com a insegurança, sem proteção e onde se veem obrigados a traçar seus próprios modos de proteção social.

No tocante a criminalidade, aqui se referindo a comunidades não pacificadas, observa-se que moradores destes locais vivem atravessados por conflitos, diante de um mundo onde o dinheiro assume papel de extrema importância nas relações sociais e ao mesmo tempo, determina as relações socioespaciais. Os que adentram ao mundo do crime, em geral, são motivados pela lógica do capital que consiste na lógica do consumo, imperante na sociedade.

Neste contexto, os moradores dessas comunidades, costumam traçar seus modos de vida e suas estratégias de sobrevivência frente a sociedade que segrega e que é gerida por um sistema ineficaz, diante a intervenção no âmbito das inseguranças sociais e incertezas quanto ao futuro.

Diante do exposto, vale a reflexão acerca dos meios de sobrevivência daqueles que não conseguem ocupar lugar no mercado formal de trabalho, agravadas pelo processo de segregação urbana. Nesse contexto, o desemprego em países pobres ou emergentes como o Brasil, empurra um número elevado de trabalhadores para a realização de atividades informais.

A educação ou falta dela, é fator crucial para a inserção ou exclusão no mercado formal de trabalho, visto que o conhecimento (técnico ou acadêmico), é desde o início da República no Brasil, o passaporte para tentativa de inclusão social.

Contudo, o baixo nível de escolaridade e qualificação para as ocupações requeridas pelo mercado constitui barreira que gera a reprodução da pobreza em perspectiva intergeracional. Assim, a maioria torna-se trabalhadores sem formação, o que os impede de conseguir emprego formal e por essa razão, alguns destes, acabam sendo cooptados por meios não apenas informais, mas nesse caso, clandestino e ilícito de sobrevivência.

Nas franjas da sociedade, o tráfico de drogas, apresenta-se como uma das principais oportunidades. Esse “mercado” “abraça” pessoas em situação de não inclusão e conseqüentemente de insegurança social. A lógica do tráfico de drogas é empresarial e, como tal, possui normas e códigos que devem ser respeitados pelos membros das respectivas facções. Trata-se, de um conjunto de normas que refletem em pessoas não praticantes das atividades do tráfico de drogas, majoritariamente moradores de comunidades e familiares dos envolvidos.

Nesse âmbito, é necessário pontuar que a criminalidade e a violência são fenômenos culturais, sociais e históricos, presentes na sociedade e expressos em diversos modos e grupos. Dessa forma, a criminalidade é um dos fenômenos sociais que mais preocupa a sociedade, pois se faz presente em territórios locais, regionais, nacionais e internacionais. Os sujeitos envolvidos no “mundo do crime”, ora são vistos como vítimas ora como

ameaça à sociedade, apesar de na grande maioria, terem históricos de violações de direitos.

Fato é que os moradores das comunidades dominadas pelo tráfico de drogas convivem diariamente com a criminalidade e com suas consequências, direta ou indiretamente. Imersos entre a necessidade e o crime, para alguns moradores se torna mais fácil o acesso à venda e uso de drogas. Bem como, o contato direto com armas e práticas de violência.

Portanto, jovens moradores destas comunidades crescem em ambientes violentos e cercados pela criminalidade. Muitas vezes suas vidas são controladas por guerras entre facções rivais, que acabam por prejudicá-los em diversas áreas, principalmente, no que diz respeito à educação e ao lazer, onde os mesmos têm seu direito de ir e vir cerceados e limitadas possibilidades de acesso a serviços de qualidade.

Em comunidades com esse perfil, é comum observar crianças que sonham em ter o que o traficante do mais alto nível na comunidade possui. Estes são conhecidos como os chefes da facção, pois acreditam que ali, é o mais alto que podem chegar. É comum também escutar adolescentes perpetuarem a ideia de que “são apenas mais um” e que sempre vão haver outros iguais, para assumirem seus lugares e suas funções, mantendo sempre o tráfico de drogas e das facções. Há toda uma geração nascida e socializada em favelas e conjuntos habitacionais para a qual o “movimento” integra normalmente seu repertório cultural. Uma parcela desses jovens oferece-se regularmente para substituir os que foram presos ou mortos, de modo a manter o “movimento”, deste modo, essas crianças/adolescentes foram se constituindo - em ambiente social desprovido, em geral, de outras identificações coletivas fortes – um referencial simbólico de identidade local, mesmo para os jovens não envolvidos diretamente com o tráfico (MISSE,2010, p. 19).

Assim começa a mutação da infância em perigo para a infância perigosa, ou seja, a associação entre a pobreza e a periculosidade, que tanto demanda a criação, a ampliação e a uma mudança dos dispositivos de controle estatal visando à ordenação, à homogeneização e à moralização dos pobres (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE;2008, p. 14).

Fato que a entrada no *mundo do crime* acontece desde muito cedo, onde em determinadas funções, crianças com cerca de 10 anos de idade já tem seu lugar, conhecem as armas e as drogas antes mesmo da caneta e do caderno. Estes encontram no tráfico e nas facções uma forma de “melhorar” a vida, tendo dinheiro para garantir o mínimo. Estas crianças se veem obrigadas a assumirem responsabilidades, crescem convivendo com o ódio e a frustração quando se deparam com crianças de idade semelhante, vivenciando outras realidades, no caso, aquelas que moram no asfalto e que pertencem a classe social distinta.

É importante destacar que as facções criminosas estão presentes em praticamente toda cidade. Em Campos dos Goytacazes/RJ, definem-se como as facções Terceiro Comando Puro (TCP) e Amigo dos Amigos (ADA), ambas dominam bairros distintos em clima de intensa rivalidade. Trata-se de uma guerra contínua, que põe em risco não só as vidas das pessoas diretamente ligadas às facções, como também, dos familiares desses envolvidos e de pessoas que não possuem nenhum vínculo com estas.

A disputa entre facções por pontos de tráfico de drogas impacta diretamente na vida dos familiares de quem é envolvido com o movimento. Conforme noticiado pelo canal informativo G1 Norte Fluminense, no dia 03/09/2020 uma criança de 5 meses de vida foi assassinada em uma comunidade localizada no subdistrito de Guarus, quando traficantes de outra comunidade dominada pela facção rival, invadiram a residência da família que era composta pelo pai, mãe e pela criança. O pai era integrante de uma facção criminosa e havia saído da penitenciária dias antes do ocorrido, durante a invasão, o pai (alvo dos traficantes) foi atingido com um disparo na coluna e um no tórax, a mãe da criança foi atingida na coluna e a criança foi vítima de um disparo na cabeça (G1, 2020).

Segundo a Polícia Militar, o crime aconteceu na comunidade conhecida como Sovaco da Cobra, no bairro Eldorado. A polícia informou que bandidos de uma facção rival à que comanda a comunidade teriam invadido a casa. O alvo dos criminosos era o pai da criança. O bebê era um menino que teve a vida interrompida por causa de guerra entre facções. Segundo a polícia, o pai do menino é integrante de uma facção e tinha sido preso em uma operação na semana passada junto com outros oito criminosos que planejavam invadir o território rival. Na semana passada, os nove presos foram soltos. Até a publicação desta reportagem, nenhum suspeito de envolvimento na morte do bebê tinha sido preso. De acordo com a

PM, os policiais foram acionados para uma ocorrência de disparos de arma de fogo. Quando chegaram ao local, encontraram o bebê morto e os pais feridos (G1, 2020)

Como forma de enfrentar o tráfico de drogas e suas organizações, o Estado adota a política de extermínio, com efeitos perversos. De um lado, estigmatizar os moradores dessas áreas, confundidos com traficantes e vulneráveis à letalidade das ações policiais; de outro lado, produzir um amplo sentimento de revolta e injustiça entre esses moradores, reféns da violência do tráfico e também da violência da polícia. Em algumas áreas, muitos moradores passaram a proteger os traficantes contra uma polícia que eles consideram corrupta e violenta; em todas as áreas, entretanto, o medo dos traficantes e o pavor da polícia empurraram os moradores locais à submissão e ao silêncio. Sem o apoio dos moradores, a polícia tornou-se cada vez mais uma força externa e invasora, com a qual muitos jovens da área não só não se identificam como repudiam como inimigos, igualando-os aos traficantes. Ao mesmo tempo que prendem e matam, policiais negociam proteção aos traficantes, que são os chamados “arregos” pagos por traficantes aos policiais (MISSE, p. 20, 2010).

É necessário também o enfoque nos crimes comuns dentro e fora das áreas controladas pelo tráfico de drogas. Nos locais de dominação do tráfico de drogas, os crimes comuns diminuem, visto que nessas áreas os traficantes reprimem violentamente, com o exercício do controle social em seus territórios. Em diversas comunidades é comum encontrar avisos pixados em muros a respeito da prática de roubos, por exemplo, dentro dessas áreas, com ameaças de morte e forte repressão. Por essa razão, muitos moradores revelam que se sentem mais seguros nas situações de roubos e furtos, dentro de suas comunidades, do que em áreas não comandadas pelo tráfico. Isso pode ser observado, nessas três perspectivas:

1) quando a repressão ao tráfico aumenta, parte dos seus homens migra para outras atividades criminosas, como o assalto a mão armada a estabelecimentos comerciais, meios de transporte e transeuntes; às vezes, mesmo sem aumento da repressão, as duas atividades tornam-se complementares para uma parcela dos traficantes; 2) quando a repressão cessa ou diminui, traficantes

utilizam-se do roubo momentâneo de carros para o transporte da droga entre um território e outro controlado pelo mesmo comando; 3) consumidores de drogas endividados recorrem ao furto e ao roubo para proverem recursos para a compra de drogas (MISSE, p. 21, 2010).

Nessa realidade paralela, além das facções já mencionadas, cabe ressaltar que existe ainda um outro grupo de dominação de territórios, é o que chamamos de Milícia. Trata-se de um grupo formado por militares, paramilitares e civis armados, com organização que se assemelha à organização do tráfico de drogas, porém, agindo de outra forma, demonstrando seu poder com a extorsão da população, principalmente comerciantes, exigindo pagamento de valores diários, semanais ou mensais para que seus estabelecimentos possam funcionar nas áreas dominadas pelo grupo, além disso, cobram valores aos moradores para que seja “garantida” sua segurança.

Ademais, vale salientar, que o tráfico de drogas alcança todos os países do mundo, não existem países que não sofram sua influência, direta ou indiretamente. O tráfico internacional de drogas (Narcotráfico), se equipara a lógica de empresas multinacionais, impondo uma divisão internacional do trabalho, onde os países periféricos, produzem a droga enquanto os países centrais, são responsáveis pelo consumo e acúmulo de capitais, gerados a partir dessa atividade.

O lucro dessa indústria não chega para o jovem que faz a vigia dos pontos de comercialização das drogas, nem mesmo para os traficantes. Quem realmente lucra com esse mercado passa despercebido- trata-se de quem financia todo o processo do tráfico de drogas, (desde a produção até a comercialização e exportação). Afinal, para essa empresa funcionar, é necessário um enorme capital de giro. A indústria da droga precisa de dinheiro que compre do produtor e pague ao distribuidor, precisa de dinheiro pra pagar o refino, precisa de dinheiro para que a droga chegue até o atacadista, e daí para o varejista.

CONCLUSÃO

O presente artigo teve como ideia central a violência nos territórios dominados pelo tráfico de drogas e sua incidência nas relações familiares e comunitárias em Campos dos Goytacazes/RJ, com o objetivo de identificar e analisar as faces das desigualdades sociais e evidenciar a criminalização e

racialização da pobreza, assim como os meios de sobrevivência de quem não se adequa ao mercado formal de trabalho. Parte também da discussão, sobre até que ponto, o tráfico de drogas interfere na vida não só dos traficantes, mas também de seu círculo social, incluindo seus familiares e moradores da mesma área.

Considera-se fundamental que saibamos sobre quem são os personagens dessa realidade, partindo do pressuposto de que o processo de urbanização no Brasil aumentou demasiadamente a desigualdade social, o que acarretou, a segregação residencial e intensificou as formas de vulnerabilidade ante a pobreza, produto da sociedade desigual e hierarquizada. Tal processo de segregação socioespacial, se constitui com a delimitação de bairros exclusivos das camadas superiores e médias, ao mesmo tempo, em que camadas inferiores são alojadas em bairros precarizados. Isso torna as cidades apartadas, impondo o convívio entre os “pares” e impossibilitando o grau de grau de mistura social nos territórios, assim demarcados.

Desse modo, o processo de urbanização possibilita uma leitura das desigualdades sociais pela via socioespacial, onde se observa que a ocupação de espaços precários pelos sujeitos despossuídos, culminou no processo de favelização.

As favelas foram se criando baseadas em construções precárias e improvisadas, frutos da fragmentação social e do crescimento urbano desordenado, conhecidas como *o lugar da pobreza*, reforçando o estigma do “*mau lugar*” onde, pelo senso comum, habita a marginalidade e tudo que é considerado pejorativo.

A população que reside nas áreas periféricas é majoritariamente negra, sendo assim, pode-se afirmar que a pobreza no Brasil sempre teve cor e se estabeleceu como um processo naturalizado no país, onde se verifica a imagem do negro (a) como sujeito suspeito, atrelada a aquela que carrega consigo a marca do perigo, do crime e do oferecimento de risco a vida de outrem.

A imagem do morador de uma comunidade já está estabelecida no senso comum como alguém que não tem poder de compra, que é mal educado por se expressar de uma forma que não está nos padrões da norma

culta. Além da ideia de que o pobre é preguiçoso e não se esforça.

Ocorre, que o discurso da meritocracia contribui para reforçar que esta lógica ao reforçar ideia de que ricos e pobres e conseqüentemente brancos e negros, possuem as mesmas oportunidades. Ademais, existe uma hierarquia social, com um padrão assimétrico nas relações de gêneros. O sexo, a raça e a classe social, são características que influenciam no cotidiano, a mulher por exemplo, carrega um fardo bastante pesado apenas por ter nascido mulher e quando se trata de mulher negra, pobre e moradora de comunidade, o peso se torna ainda maior. As áreas periféricas são desvalorizadas e contam com pouca ou nenhuma presença do Estado, não proporcionando o mínimo aos moradores destas áreas, o que torna estes locais propícios para a implantação do tráfico de drogas, visto que onde falta estrutura e políticas públicas, sobra organização do tráfico, que se instala com facilidade e em pouco espaço de tempo, dominando toda uma área.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Famílias em Território Vulnerável: um estudo sobre proteção social em grupos populares. 1. ed. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2015. v. 1. 201p

Bebe de cinco meses é morto dentro de casa com tiro na cabeça e pais são baleados em Campos Rj. G1, Campos dos Goytacazes, 03 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/nortefluminense/noticia/2020/09/03/bebe-de-5-meses-e-morto-dentro-de-casa-com-tiro-na-cabeca-e-pais-sao-baleados-em-campos-no-rj.ghtml>> Acesso em: 03 de dez. de 2021.

FERREIRA, I. F. C. B.; PENNA, N. A. TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: UM OLHAR GEOGRÁFICO SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 9, n. 1, p. 155-168, 2005.

FREITAS, Keila Pirovani da Silva. **Produção e apropriação do espaço urbano em Campos dos Goytacazes, RJ: da residência unifamiliar aos edifícios de apartamentos**. Campos dos Goytacazes, 2011, Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais), UENF.

LIMA, T.C.S de; MIOTO, R.C.T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Katál, Florianópolis, v.10, spe, 2007.

MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a abolição. São Paulo, 2011 . Ano 8 . Edição 70 - 29/12/2011. Disponível em: http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2673:catid=28 &Itemid=23 . Acesso em: 04 de dez. 2021.

MARTINHO, Mariângela Rodrigues. Estado e coerção: a criminalização da pobreza como forma de controle social. I Congresso Internacional de política social e serviço social: desafios contemporâneos. Londrina, PR. De 09 a 12 de junho de 2015.

MISSE, Michel. Crime Organizado E Crime Comum No Rio De Janeiro: Diferenças E Afinidades. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

PENNA, Nelba Azevedo; FERREIRA, Ignez Barbosa. DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E ÁREAS DE VULNERABILIDADES NAS CIDADES (social and spatial inequalities and areas of vulnerability in the cities). **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 25-36, dec. 2014. ISSN 1984-2201. Available at: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/1331>>. Acesso em: 03 de dez. 2021

PEQUENO, Renato. Políticas Habitacionais, Favelização E Desigualdades Sócio-Espaciais Nas Cidades Brasileiras: Transformações E Tendências. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/275.htm> Acesso em: 03 de dez. 2021.

SANTOS, Alessandro Pereira Dos; LEMES. Leila Silva. PERDEU, PERDEU: REFLEXÕES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL. Primeiro Congresso Internacional de Direito e Psicanálise - A criminologia em questão. Vol. 3, Ed. 1, Faculdade de Direito da UFMG, 2018.

Nascimento, M. L., Cunha, F. L., & Vicente, L. M. D. (2007). A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. *Psicologia Política*, 7(14).